**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 672 de 02 de dezembro de 2024

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELOIZA BONETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Eloiza Bonetti, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo em escalas a primeira 20 (vinte) dias a iniciar em 02 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024. Retorno em 23 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de junho de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 21 de abril de 2023 a 20 de abril de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 02 de dezembro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal